

**Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta  
Dos Funcionários do CRCRS**

**Relatório de Atividades  
Exercício 2020.**

## Relatório de Atividades - 2020

### Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul

#### Legislação aplicável

1. Resolução CFC nº 1.523/2017, que institui o código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCRS nº 601/2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul.
3. Resolução CFC nº 1.606/2020, que procedeu diversas alterações e adaptações ao disposto na Resolução CFC nº 1.523/2017, em especial, à nova realidade do trabalho remoto.

#### Composição da Comissão

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRC/RS, constituída pela Portaria CRCRS nº 020/2019 de 18/06/2019.

João Victor Oliveira (Coordenador)  
Fernanda Maria Cesar Pires (Titular)  
João Antônio Carlson Thadeu (Titular)  
Leonardo Ferrão Brasil (Suplente)  
Valdecir Inácio Agazzi (Suplente)  
Luciano de Moraes Juskoska (Suplente)

#### Reuniões e Ações Realizadas

1. 08/01/2020: Reunião para análise de representação de suposto desvio de conduta de funcionário, referente as comunicações 01 e 02/2019.
2. 08/06/2020: Reunião para análise e aprovação do Parecer do Relator e análise e aprovação do Relatório Final, referente ao processo 01/2020.
3. 08/09/2020 – Participação da Comissão, por seu Coordenador no projeto “Capacitação Circular” produzido e voltado aos colaboradores do CRCRS, alicerçado na premissa de “fazer circular o conhecimento”. Tema abordado na palestra: O Código de Conduta dos Funcionários do CRCRS – normativos, objetivos, funções e atuação da comissão.
4. Divulgação aos colaboradores e conselheiros de *cards* e *folders* produzidos pelo Conselho Federal de Contabilidade sobre ética e conduta no Sistema CFC/CRCs.

### **Apuração de Indícios de Infração à Conduta Ética**

1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul em 2020 recebeu (01) um comunicado (nº 01/2020), contra funcionário, que na análise da ocorrência concluiu-se pela inadmissibilidade da denúncia e arquivamento do fato.

2- A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul em 2020 procedeu abertura de Processo de Apuração de Conduta (PAC nº 01/2020), constituído de duas ocorrências contra funcionário.

Na primeira ocorrência, decidiu-se pela inadmissibilidade e arquivamento do fato. Já na segunda ocorrência, a comissão acatou o parecer do relator pela proposição de abertura de processo, cujo resultado redundou em aplicação de Censura Ética.

COMISSÃO DE CONDOTA DOS FUNCIONÁRIOS DO CRCRS  
João Victor de Oliveira - Coordenador